

Governo do Distrito Federal



Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil

Departamento Jurídico Consultivo

Divisão de Elaboração de Contratos e Instrumentos Congêneres

Havendo irregularidades neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à Corrupção, no telefone 0800-6449060

SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EMPREITADA DE OBRA DE ENGENHARIA – D.U. Nº 115/2022 – DJ/NOVACAP, CELEBRADO EM 28/06/2022, ENTRE A COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL – NOVACAP E O CONSÓRCIO NG-SIGMA FRESAGEM.

LOTE: 07

A **COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP**, Empresa Pública do Distrito Federal, criada pela Lei nº 2.874, de 1956, e reestruturada pela Lei nº 5.861, de 1972, inscrita no CNPJ sob nº 00.037.457.0001-70, com sede no Setor de Áreas Públicas, Lote “B”, Brasília/DF, CEP: 71.215-000, doravante denominada **NOVACAP**, neste ato representada pelo seu Diretor-Presidente, **FERNANDO RODRIGUES FERREIRA LEITE**, brasileiro, casado, engenheiro eletricitista, e por seu Diretor de Obras, **ANDRÉ LUIZ OLIVEIRA VAZ**, brasileiro, casado, engenheiro civil, ambos residentes e domiciliados em Brasília/DF, e o **CONSÓRCIO NG-SIGMA FRESAGEM**, inscrito no CNPJ sob o nº 52.506.156/0001-42 (Doc. SEI/GDF nº [144341139](#) p. 28), com sede no SCIA Quadra 14, Conjunto 04, Lote 08, Parte A8, Zona Industrial, Guará/DF, CEP: 71.250-120, formado pelas empresas: **SIGMA INCORPORAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 20.103.987/0001-87 e **NG - ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 04.326.648/0001-03, Líder do Consórcio, a seguir denominado **CONTRATADO**, neste ato representado pelo Senhor **LUCIANO NEVES GARCIA**, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado em Brasília/DF, conforme Contrato de Constituição de Consórcio (Doc. SEI/GDF nº [144341139](#)), resolvem firmar o presente Termo Aditivo, tendo em vista o Parecer Jurídico (Doc. SEI/GDF nº [205670619](#)), o Voto do Senhor Diretor de Obras (Doc. SEI/GDF nº [205975411](#)) e a Decisão da Diretoria Executiva da NOVACAP (Doc. SEI/GDF nº [205975561](#)), constantes dos Processos SEI/GDF nºs [00112-00015461/2021-80](#) e [00112-00016771/2022-01](#), vinculando-se as partes aos dispositivos do Regulamento de Licitações e Contratos da NOVACAP, à Lei nº 13.303, de 2016, e demais normas aplicáveis, de conformidade com as condições seguintes:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O objeto do presente Termo Aditivo é a prorrogação do prazo de vigência do **Contrato de Empreitada de Obra de Engenharia – D.U. Nº 115/2022 – DJ/NOVACAP** (Doc. SEI/GDF nº [91665731](#)).

1.1.1. Prorroga-se o prazo de vigência do Contrato por mais **12 (doze) meses**, passando o seu término de **28/06/2026** para **28/06/2027**.

1.1.2. O valor do Contrato permanece em **R\$ 11.205.791,24 (onze milhões, duzentos e cinco mil, setecentos e noventa e um reais e vinte e quatro centavos)**.

2. **CLÁUSULA SEGUNDA – DOS RECURSOS**

2.1. A despesa decorrente do presente Aditivo está prevista na Disponibilização Orçamentária n.º 382/2026 - NOVACAP/PRES/DS/DFI/DECO (Doc. SEI/GDF nº [205492310](#)), sendo disponibilizado para o presente exercício a importância de **R\$ 5.602.895,62 (cinco milhões, seiscentos e dois mil oitocentos e noventa e cinco reais e sessenta e dois centavos)**, e o valor de **R\$ 5.602.895,62 (cinco milhões, seiscentos e dois mil, oitocentos e noventa e cinco reais e sessenta e dois centavos)** para Lei Orçamentária Anual de 2027 e na Nota de Empenho nº **2026NE01817** (Doc. SEI/GDF nº [206461958](#)), datada de **22/06/2026**, no valor de **R\$ 1.000,00 (um mil reais)**, à conta do Programa de Trabalho **15.451.6209.1110.8111**, Natureza da Despesa **44.90.51**, Fonte de Recurso **1500.100**.

3. **CLÁUSULA TERCEIRA – DA GARANTIA**

3.1. O CONTRATADO deverá ajustar as garantias, seguindo os mesmos parâmetros utilizados na contratação.

4. **CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO**

4.1. Permanecem inalteradas e ratificadas as demais Cláusulas do Contrato em tela, do qual este Termo Aditivo torna-se parte integrante e inseparável.

5. **CLÁUSULA QUINTA – DA VALIDADE E EFICÁCIA**

5.1. Este Aditivo tem validade a partir da assinatura das partes contratantes e eficácia legal após a publicação do seu extrato no Diário Oficial do Distrito Federal.

COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL:

FERNANDO RODRIGUES FERREIRA LEITE

DIRETOR-PRESIDENTE

ANDRÉ LUIZ OLIVEIRA VAZ

DIRETOR DE OBRAS

CONSÓRCIO NG-SIGMA FRESAGEM:

LUCIANO NEVES GARCIA



Documento assinado eletronicamente por **LUCIANO NEVES GARCIA, Usuário Externo**, em 23/06/2026, às 15:39, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ANDRÉ LUIZ OLIVEIRA VAZ - Matr.0074895-1, Diretor(a) de Obras**, em 23/06/2026, às 20:16, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO RODRIGUES FERREIRA LEITE** - **Matr.0973488-0, Diretor(a) Presidente da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil**, em 24/06/2026, às 12:14, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
verificador= **206348894** código CRC= **68ECB7C9**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"
Setor de Áreas Públicas - Lote B - Bairro Guará - CEP 70075-900 - DF
Telefone(s):
Sítio - www.novacap.df.gov.br

00112-00016771/2022-01

Doc. SEI/GDF 206348894

Criado por [francileide.pereira](#), versão 13 por [solange.correa](#) em 23/06/2026 15:07:25.